

**CERTIFICADO LI N°. 16/2016 - SM**

**LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 03.812.429/0002-52, Licença de Instalação, para a atividade **FABRICAÇÃO DE PRÓTESES E EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAIS PARA USO EM MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA**, autorizando a instalação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Rua Eugênio Vanoni, nº 115, Parque Industrial II - João F. Zanin, CEP 37950-000 no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 07077/2006/005/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95 sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 07/96 e 02/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM. (CASO DE MINERAÇÃO), ANP (CASO DE PETRÓLEO(GAS) e AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESPÉCIMES DO PROGRAMA DE RESGATE DE FLORA, QUANDO FOR O CASO, ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento 18/03/2020.

Varginha, 18 de março de 2016.

**JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Instalação da Polysuture Indústria e Comércio Ltda.

**Empreendedor:** Polysuture Indústria e Comércio Ltda - Filial

**Empreendimento:** Polysuture Indústria e Comércio Ltda - Filial

**CNPJ:** 03.812.429/0002-52

**Município:** São Sebastião do Paraíso – MG

**Atividades:** Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia.

**Códigos DN 74/04:** C-10-03-0

**Processo:** 07077/2006/004/2015

<b>Validade:</b> 04 (quatro) anos	<b>Referencia: Condicionantes da Licença de Operação</b>
-----------------------------------	--

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Continuar o automonitoramento da licença da matriz (Processo Administrativo 01932/2004/003/2013).	Durante a vigência da Licença de Instalação.
02	Apresentar cópia do protocolo do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, junto ao Corpo de Bombeiros.	60 dias

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.